

# REGULAMENTO CONCURSO MUNICIPAL “COMEMORAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL DE TÁBUA”

## I – DEFINIÇÃO, CONTEXTO E OBJETIVOS.

No próximo dia 10 de abril comemora-se o Feriado Municipal de Tábua e como tal o Município de Tábua vai promover, junto dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, um concurso que visa a sua comemoração.

Os principais objetivos deste concurso são:

- Assinalar o Feriado Municipal de Tábua;
- Promover momentos lúdicos e de partilha em família;
- Desenvolver a criatividade e imaginação dos alunos.

## II – PARTICIPANTES

Esta iniciativa está disponível para todos os alunos das turmas do 1.º Ciclo do Ensino Básico que tenham acesso à Plataforma +Sucesso Escolar Tábua.

## III – TRABALHOS

O concurso divide-se em duas fases complementares:

### 1ª Fase

Consiste num jogo em que deves associar algumas palavras ao Feriado Municipal:

- “Se o Feriado Municipal fosse....
- Uma cor
- Um desejo
- Um objeto
- Um jogo
- Quais seriam?”

De seguida, com as palavras escolhidas constróis uma frase significativa acerca do Feriado Municipal.

### 2ª Fase

Neste desafio, pedimos-te que desenes e pintes a Bandeira do Município de Tábua, numa folha ou cartolina, acompanhada da frase que construístes sobre o Feriado Municipal.

Nesta iniciativa, devem submeter o registo do jogo e a frase que construíram sobre o feriado no “campo descrição” e o registo fotográfico do desenho da Bandeira do Município com a frase elaborada no jogo.

#### IV – SUBMISSÃO DO TRABALHO

Os trabalhos devem ser submetidos na plataforma, na área de “Concursos Municipais”, da seguinte forma:

- Incluir o Título: “Comemoração do Feriado Municipal de Tábua”;
- Na “descrição” deves colocar o jogo e a frase que construístes;
- Preencher os dados;
- Submeter as fotografias do desenho que fizeste da Bandeira do Município (formato jpg ou png).

Após a submissão das imagens estas não podem ser apagadas ou editadas.

Neste concurso não há votação, nem atribuição de prémios, dos trabalhos submetidos, pois trata-se de um concurso para exposição e comemoração do Feriado Municipal.

Não te esqueças de colocar a tua bandeira na janela.

#### V – CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Lançamento do Concurso	03 de abril
Submissão dos trabalhos	03 a 17 de abril

#### VII – CONDIÇÕES GERAIS

A participação neste concurso implica a aceitação integral dos termos e condições no presente regulamento.

Os utilizadores, ao participarem no concurso, cedem todos os direitos dos trabalhos aos promotores da plataforma. Os trabalhos a concurso serão utilizados como conteúdos na plataforma.

Os trabalhos submetidos são da total responsabilidade do participante e não comprometem a escola ou as entidades promotoras do projeto e da plataforma.

No caso de situações imprevistas e excecionais, os promotores deste concurso reservam-se o direito de modificar ou cancelar o concurso.